



Diário da Sessão n.º 013 de 19/04/05

Presidente: Passamos à Agenda da Reunião: **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime Jurídico da criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo”.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma que agora é presente a esta câmara tem um objectivo fundamental: juntar, num documento único, matéria que anda dispersa (cerca de uma dezena de diplomas diferentes) e, por essa via, criar uma forma mais fácil das escolas utilizarem no seu dia-a-dia este regulamento. Por outro lado, pretende também reforçar a autonomia das escolas.

Esta não é a primeira vez que se faz uma abordagem a esta matéria. Aliás, esta câmara em Janeiro de 77, logo no seu início, aprovou um diploma que tinha este objectivo. Infelizmente, o Conselho da Revolução, na Resolução 62/77, considerou que não era matéria de interesse específico da Região e, por essa via, esse diploma acabou por não vigorar.

Mais tarde, em 1998, novamente esta Assembleia aprovou um diploma único juntando esta matéria e também aí houve questões que tiveram a ver com as Leis Gerais da República, com a existência de uma Lei Geral da República sobre a mesma matéria e foi necessário o diploma voltar a baixar à Câmara, já no início de 99, e fazer-se uma adaptação do Decreto 115-A.

Tendo em conta as alterações constitucionais entretanto ocorridas e também a própria estrutura do diploma e as alterações que foram



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

introduzidas, creio que está na altura de nós termos as nossas escolas a serem administradas de acordo com o regulamento aprovado nesta câmara. É isso que se pretende aqui fazer aproveitando a oportunidade para alargar a autonomia das escolas num conjunto de outras matérias, transferindo, inclusivamente, competências na área da Educação Física e do Desporto que agora estavam na Direcção Regional que tem esse nome e juntando no âmbito das escolas um conjunto de outras competências que estavam dispersas por vários serviços de secretaria.

Portanto, trata-se de um diploma que pretende unificar e reforçar o regime já existente. Não lhe introduz, do ponto de vista estrutural, alterações de vulto, mas aumenta a autonomia, melhora a eficácia dos diversos órgãos e reúne num diploma único aquilo que anda disperso.

Muito obrigado.

Presidente: Está a aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente este diploma em sede de comissão e, hoje, fá-lo-á novamente em plenário, por considerar, aliás à semelhança da apreciação que é efectuada pelos diversos parceiros sociais, meritório este esforço de consolidação de legislação referente à autonomia, à organização interna das escolas, às estruturas de apoio, aos clubes escolares e desporto escolar que actualmente se encontra dispersa em diferentes diplomas, criando um regime jurídico genérico que venha a facilitar as tarefas dos órgãos de gestão das escolas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Consideramos igualmente de salientar o facto do presente diploma instituir como princípios orientadores a capacidade de iniciativa própria na regulamentação do funcionamento e actividade das unidades orgânicas, bem como a inserção das mesmas no desenvolvimento conjunto de projectos educativos, desportivos e culturais em resposta às solicitações da comunidade, uma vez que estes princípios, por um lado, potenciam o aprofundamento da autonomia das unidades orgânicas, enquanto que, por outro, as colocam perante o desafio de promover uma mais estreita articulação e cooperação com a comunidade em proveito de ambas, ou seja, no enriquecimento das comunidades, mas também da actividade educativa.

Este processo de aprofundamento da autonomia, descentralização e articulação com a comunidade, estabelece assim as condições para que a escola seja capaz de responder de forma eficaz às suas necessidades e desenvolver as suas potencialidades com vantagem para a qualidade do seu funcionamento e, em última análise, para o sucesso da relação educativa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o “Regime Jurídico da criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo”, agora em discussão, constitui um documento estruturante cuja importância é por todos reconhecida.

Ele consagra um modelo que tem sido testado nas nossas escolas, com um sucesso genérico e que, em casos pontuais, é agora melhorado e ajustado.

A proposta apresentada pelo Governo foi profundamente alterada em sede de comissão. O texto final está significativamente melhor estruturado e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

organizado. O texto foi uniformizado e a ele foram anexados vários diplomas dispersos criando-se assim um diploma que é simultaneamente um instrumento de trabalho mais fácil e operativo.

Devemos, na pessoa da Sra. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, reconhecer o excelente trabalho realizado, a abertura e cooperação verificadas e que certamente contribuíram para o bom resultado final.

Por tudo isto votaremos favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Na especialidade apresentaremos algumas propostas de alteração que pretendem sinalizar uma necessidade que entendemos que deve ficar consagrada e que é a de que nalgumas decisões, nalgumas áreas, fique claro no diploma que as decisões dos titulares políticos devem ser precedidas da sempre necessária auscultação e do debate com os parceiros sociais e com as escolas.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções na generalidade, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O Sr. Deputado Clélio Meneses pede a palavra para...?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD requer um intervalo de 30 minutos.

Presidente: Estão suspensos os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 18 horas e 05 minutos)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que ocupassem os vossos lugares.

(Eram 18 horas e 45 minutos)

Passamos ao debate e votação na especialidade.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para a especialidade o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta um conjunto de propostas de alteração, de eliminação e de aditamento, que foram aprovadas em Comissão.

Sem prejuízo de quaisquer esclarecimentos sobre estas propostas e para qualquer artigo em particular, cumpre-me informar o plenário que, em termos gerais, as propostas de alteração têm por objectivo, por um lado, uniformizar a terminologia utilizada ao longo do diploma, clarificar a redacção de alguns artigos por forma a evitar divergências de interpretação, eliminar a remissão para regulamentação futura de matérias que, em nosso entender, devem integrar o presente diploma procedendo ao aditamento dos artigos correspondentes, complementando assim a consolidação legislativa que o diploma se propõe efectuar.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Só para realçar na especialidade deste diploma o facto das propostas que o PS apresenta congregarem, entre outras, as chamadas estruturas de gestão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

intermédia, que podem consubstanciar a relação que algumas escolas já têm e que muitas poderão vir a ter com a comunidade.

Seja através dos clubes escolares, das bibliotecas escolares ou do desporto escolar, as escolas podem ter um papel importante de divulgação da cultura e de dinamização da cultura das comunidades, sobretudo daquelas unidades orgânicas ou conjunto de escolas que estiverem mais distantes de estruturas como livrarias, bibliotecas, museus e, portanto, possam passar a ser um pólo de desenvolvimento na comunidade.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) **Secretário Regional da Educação e Ciência** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para manifestar a concordância e o apreço pelo trabalho feito na Comissão.

As alterações que são propostas contribuem para aquilo que era o objectivo original do Governo, juntar num diploma único todas as matérias que andavam dispersas.

De facto, a Comissão nessa matéria fez um trabalho digno de realce e queria aqui manifestar o apreço pelo trabalho feito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para dizer que também na especialidade o PSD apresenta algumas propostas que foram aprovadas em Comissão e assumimos a sua apresentação. Outras entendemos, como referi na intervenção anterior na



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

generalidade, apresentar para sinalizar um conjunto de intervenções pontuais que pretendem melhorar o relacionamento e as audições com os parceiros sociais, em matérias que consideramos que são importantes eles serem ouvidos, e uma outra que procura também melhorar muito pontualmente alguns dos artigos que aí estão e que depois, artigo a artigo, poderão ser explicadas.

Presidente: Srs. Deputados, este diploma, como sabem, é muito extenso, tem mais artigos que o nosso Estatuto. Não tem tantos como a Constituição da República, felizmente.

Nós, vamos usar aqui um método para o qual eu peço a vossa atenção e também a vossa ajuda, porque tem alguma complexidade.

Se estivessem de acordo, eu ia enumerar os artigos que não têm nenhuma alteração e fazíamos essa votação em bloco.

Depois, fazíamos a votação das propostas de alteração e respectivos artigos, as de eliminação e, finalmente, as de adenda ao texto.

Penso que há assentimento da câmara.

Portanto, passo a anunciar os artigos que não têm alteração:

1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11º, 19º, 25º, 27º, 29º, 33º, 34º, 35º, 36º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 50º, 51º, 52º, 53º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 66º, 68º, 69º, 70º, 71º, 74º, 75º, 77º, 81º, 82º, 83º, 84º, 87º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 99º, 100º, 103º, 104º, 106º, 107º, 108º, 109º, 112º, 113º, 114º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 129º, 130º, 133º, 134º, 135º e 136º.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Passamos agora aos artigos que contêm propostas de alteração.

Artigo 3º. Para este artigo há uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A alteração que a Comissão propõe é o acrescentar de uma alínea intitulada “desporto escolar”. Uma vez que este artigo diz respeito aos conceitos e este é um conceito que não estava definido e que integrava um artigo mais à frente no diploma, não fazia sentido ficar deslocado.

Portanto, o trazer para o artigo 3º é para concentrar nesse artigo todos os conceitos.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre este artigo, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 4º há uma proposta de alteração que vem do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o artigo 4º o PSD propõe que, em relação ao nº 2, que estipula que “a criação de unidades orgânicas do sistema educativo público e a alteração da sua tipologia faz-se por decreto regulamentar regional”, se faça um aditamento em que fique exposto que essa criação se faz por Decreto Regulamentar Regional, mas ouvidos o Conselho Local de Educação e os Órgãos de Administração e Gestão das Escolas em causa, tanto mais que, por exemplo, no caso do Conselho Local de Educação já está prevista a sua audição na criação de escolas profissionais.

Entendemos que a forma de manter no titular da Secretaria Regional de Educação a capacidade de decidir em última instância, prever a possibilidade de, quer o Conselho Local de Educação ser ouvido especificamente sobre esta matéria, quer os próprios órgãos de Administração e Gestão das Escolas, beneficia e dá uma maior amplitude a este processo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na sequência deste diploma altamente trabalhado e até consensualizado, eu gostaria de dizer, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que tendo presentes também um conjunto de alterações da exclusiva responsabilidade do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, há um conjunto delas que a seu tempo merecerão a nossa aprovação. Não é o caso, para começar, deste artigo 4º em que, face à delimitação das competências dos Conselhos Locais de Educação, é nosso entendimento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

que essa proposta de alteração não faz sentido e não merece o nosso acordo.

Presidente: Não havendo mais intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 19 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 30 votos contra do PS e registou 1 voto de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Voltamos ao artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Para o artigo 10º existe também uma proposta de alteração vinda do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O princípio é exactamente o mesmo. Na criação e extinção de estabelecimentos nós entendemos que, mantendo a reserva da decisão para o titular da pasta da educação, isso deveria ser precedido da audição dos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Órgãos de Administração e Gestão das Escolas em causa, com os mesmo objectivos daquilo que foi referido anteriormente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É provável que o Sr. Deputado Costa Pereira tenha razão e que no entendimento do PSD o princípio seja o mesmo, mas conforme é fácil de ver, a natureza das entidades e a sua ligação ao próprio objecto da regra não é o mesmo.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que discorda faça o favor de sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 10º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 12º existe uma proposta de alteração que vem novamente do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O artigo 12º fala sobre a constituição da Comissão Executiva Instaladora. Toda ela é um órgão provisório, transitório, de nomeação do Director Regional da Educação.

No nº 3 da c) é prevista a possibilidade da Comissão Executiva Instaladora nomear o Chefe de Serviços de Administração Escolar, quando não exista, de entre os funcionários administrativos a exercer funções na unidade orgânica.

Atendendo a este quadro que está aqui criado, nós entendemos que, para clarificar e também de alguma maneira limitar alguns excessos que poderão ser cometidos, introduzir e nomear nos termos da lei o Chefe dos Serviços de Administração Escolar, porque sabemos que há um quadro que determina essas nomeações, melhora e também clarifica esta alínea.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Também é nosso entendimento que, em termos técnicos, esta proposta do Grupo Parlamentar do PSD introduz aqui maior rigor.

Por esse facto, e não por qualquer outro tipo de eventual suspeição, vamos votar favoravelmente esta proposta de alteração.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 12º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 13º há uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na sequência da introdução que fiz a esta análise na especialidade, a proposta de alteração que nós apresentamos para o artigo 13º consubstancia-se na eliminação do ponto 7 que passará a integrar outro artigo, uma vez que o artigo 13º trata do processo de denominação e nós consideramos que o ponto 7 se enquadra melhor no artigo seguinte que tem a ver com a escolha de denominação e não com o processo em si.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre este artigo, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o corpo do artigo 13º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Secretário: A parte restante do artigo 13º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Em seguida temos uma proposta da Comissão para os artigos 14º, 15º e 16º, que é pura e simplesmente a sua eliminação.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta de eliminação dos artigos 14º, 15º e 16º prende-se com a reorganização destes 3 artigos.

Consideramos que deve surgir em primeiro lugar a instrução do processo de denominação, seguido pelos elementos identificativos e depois pela escolha de denominação, o que acontecerá depois com a proposta de aditamento para os artigos 13º A, B e C.

Presidente: Não havendo mais intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 17º existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta da Comissão prende-se com o nº 3 do artigo 17º, em que nós retiramos a redacção actual que tinha a ver com a colocação de bandeiras nas salas sempre que possível e adequado e introduzimos uma nova redacção sobre a aprendizagem dos hinos nacional e regional que fazia parte da Portaria 8/92, que é revogada, e que não constava do diploma. Achamos por bem que devia ser reintroduzido no diploma.



Deputado Paulo Gusmão (Indep.): E a bandeira?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que está referido quanto ao dispor de bandeiras, que é o nº 1, mantém-se exactamente como está, ou seja, todos os estabelecimentos de educação deverão dispor ou devem dispor de pelo menos um conjunto composto de Bandeira Nacional, Regional e da União Europeia.

O nº 3 dizia: “quando possível adequado devem as bandeiras ser colocadas nas salas de aula.”

Nesse sentido, nós achamos que as escolas têm capacidade para decidir se é numa sala só, se é na sala principal, se é na sala de professores, se na sala que fazem as recepções.

Se tiverem mais que um conjunto de bandeiras, poderão pôr em mais que uma sala. À partida terão que ter pelo menos um conjunto de bandeiras e porão essas bandeiras na sala que acharem mais adequada, logicamente.

Portanto, não é necessário constar do diploma “sempre que necessário e adequado”. Isso fica ao critério do Conselho Executivo de cada uma das unidades orgânicas.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar esta proposta de alteração que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Secretário: A parte restante do artigo 17º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos para o artigo 18º, para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta vai no sentido de introduzir no nº 3 do artigo 18º a referência aos códigos identificativos das unidades orgânicas, uma vez que a publicação da listagem das unidades orgânicas só faz sentido, em nosso entender, com os respectivos códigos identificativos.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 18º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 20º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração para o artigo 20º refere-se à a). A redacção anterior dizia “defesa dos valores nacionais e regionais”. A Comissão propõe que a redacção seja *defesa dos valores regionais nacionais e europeus*. No final



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

da frase onde se falava em “solidariedade entre as gerações” propõe-se *no contexto de solidariedade inter-geracional*.

Esta alteração, por um lado, ordena a ordem de grandeza da cidadania e, por outro, introduz a cidadania a nível europeu, o que não constava no diploma.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 20º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 20º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 21º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência do que a Deputada Nélia Amaral referiu, no artigo 21º houve uma procura de simplificação das próprias epígrafes do diploma evitando a repetição de epígrafes que constavam da secção e nos artigos. Este é um dos exemplos.

O artigo 21º referia-se à “autonomia cultural”. Adoptou-se a designação *âmbito* para não se confundir com a designação da Secção II.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Em relação ao corpo do texto do nº 1, foi alterada a designação “animação sócio-comunitária” para *animação sócio-cultural*, que nos parece mais adequada em termos do seu conteúdo. Sócio-comunitária, quase que se poderia dizer que é a repetição do mesmo termo.

De notar que o relatório, por lapso, não contém que o nº 2 e o nº 3 deste artigo não foi alterado. Portanto, só o nº 1 é que foi alterado. O nº 2 e o nº 3 mantêm-se iguais.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o artigo 21º por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 21º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 21º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos para o artigo 22º, para o qual existe uma proposta de eliminação total do artigo.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista baseia-se no facto de nós considerarmos que o conteúdo do artigo 22º se enquadra, por um lado, na autonomia pedagógica e na autonomia sócio-cultural e, por outro lado, na difusão cultural que é a matéria que trata o artigo 23º.

Portanto, é eliminado o artigo 22º, mas o conteúdo deste artigo aparece depois nos artigos seguintes.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos para o artigo 23º, para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na sequência daquilo que acabei de dizer em relação ao artigo 22º, para o ponto 1 trata-se apenas de uma clarificação de redacção. Depois há a introdução da h), i) e do ponto 2 que são conteúdos que transitam do artigo 22º que foi eliminado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 23º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 23º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 24º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalandá.

(*) **Deputada Piedade Lalandá (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas a clarificação de um conceito.

Na a) do nº 1 é feita referência no diploma actual a “valores morais”. A Comissão propõe que seja referido *valores éticos*.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

É uma questão do consenso ser mais adequado, uma vez que moral é a ordenação dos próprios valores.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 24º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 24º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 26º. Para este artigo existe três propostas. A primeira, é uma proposta de alteração da Comissão e que é subscrita pelo PS, a segunda, é uma proposta de eliminação do próprio Grupo Parlamentar do PS e a terceira é uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à proposta da Comissão há uma clarificação das competências ao nível da autonomia pedagógica, ou seja, introduziu-se *da constituição das turmas*, na sequência das várias competências que a unidade orgânica tem a este nível.

O Grupo Parlamentar do PS propõe a eliminação do nº 3 que tinha por texto “as normas regulamentares referentes à colocação do pessoal docente e não docente são aprovadas por portaria do membro do Governo Regional



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

competente em matéria de educação”, o que é considerado neste momento desnecessário.

Presidente: Srs. Deputados, se a proposta do PS for aprovada, a proposta do PSD fica prejudicada automaticamente.

Em primeiro lugar, vamos votar a proposta que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar de seguida a proposta de eliminação para o nº 3.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 votos de abstenção do PSD

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 26º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 26º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 28º para o qual existe uma proposta de alteração.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao artigo 28º, que tem a ver com a avaliação dos alunos, a proposta da Comissão surge ao nível da f), em que gerava alguma confusão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

o facto de se fazer referência ao processo de avaliação: competia à unidade orgânica coordenar a avaliação.

Optou-se por colocar os termos *organizar, coordenar e proceder à aplicação das provas aferidas*.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 28º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 28º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 30º para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo PS.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em relação ao artigo 30º a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende apenas clarificar a redacção da c), em nada alterando o seu conteúdo.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 30º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Secretário: A parte restante do artigo 30º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 31º para o qual existe uma proposta de alteração.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A alteração proposta para o artigo 31º, a), prende-se com a salvaguarda do cumprimento das orientações emanadas pelo Conselho Coordenador do Sistema Educativo, quanto ao calendário escolar, uma vez que esta é uma das competências que lhe é atribuída mais a adiante neste diploma.

Para f) propomos a substituição da terminologia “actividades de ocupação dos tempos livres” por *outras actividades educativas*, para evitar confusões com outras actividades que normalmente são determinadas na ocupação de tempos livres e que não são a essas que se faz referência aqui.

Em termos de redacção final fica a nota de substituição de um termo pelo outro sempre que ele ocorrer ao longo do diploma.

Presidente: Vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 31º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 31º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 32º para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em relação à proposta de alteração proposta para o artigo 32º, no que se refere à a) é uma reformulação no sentido de torná-la idêntica ao padrão seguido nas restantes alíneas.

Para i) adicionamos a salvaguarda de que esta participação na selecção de recrutamento de pessoal docente se processa no cumprimento da legislação aplicável à semelhança de outra alteração que já foi aqui por nós aprovada.

Uma das coisas que também vem a ser feita ao longo do diploma é a eliminação da k) por questões de estratégia legislativa e que não altera. Procede-se depois à renumeração das restantes alíneas.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 32º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 32º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 37º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A alteração proposta no artigo 37º prende-se essencialmente com o reordenamento das várias competências da unidade orgânica em matéria de gestão de pessoal, dando-lhe uma lógica mais adequada do que aquela que estava inicialmente proposta.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Para além disso na g), o Partido Socialista e a Comissão propõem que se substitua o termo “pessoal de apoio” por *pessoal não docente*, porque é a designação utilizada em todo o diploma.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 37º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 37º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 48º para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para o artigo 48º a proposta de alteração pretende clarificar a actual redacção deixando claro que são as escolas que se candidatam ao desenvolvimento do seu processo de autonomia e que o Conselho Executivo é apenas um instrumento para que as escolas prossigam esse objectivo.

A outra proposta é de introdução de um ponto 2, com as a) a f) que correspondem ao conteúdo do actual artigo 49º que nós propomos eliminar por considerarmos que deve integrar o artigo 48º.

Presidente: Passamos à votação desta proposta que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração por favor mantenham-se como se encontram.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 48º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 48º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 49º existe uma proposta de eliminação que já foi explicada.

Passo de imediato à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade

Presidente: Passamos ao artigo 54º para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta que temos entre mãos para o artigo 54º, nº 1, pretende apenas deixar claro o princípio da incompatibilidade e salvaguardar que o exercício de funções no Conselho Executivo, no Conselho Pedagógico e na Assembleia são incompatíveis entre si.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 54º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Secretário: A parte restante do artigo 54º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 55º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta que apresentamos para o artigo 55º propõe a eliminação do nº 3 que passa a integrar o artigo 56º por considerarmos que o seu conteúdo tem a ver com a composição da Assembleia e não com a definição do diploma.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 55º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 55º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 56º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A alteração proposta por nós, em parte, já está justificada. Já a apresentei aquando da explicação da alteração proposta para o artigo 55º.

Prende-se com a inserção do nº 3 que acabamos de eliminar e depois já a conseqüente renumeração e clarificação da redacção das outras alíneas.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 56º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 56º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 57º. Para este artigo há uma proposta que vem da Comissão e outra que vem do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É para explicitar que a nossa proposta de alteração vai no sentido de precisar aquilo que é uma competência que está estabelecida no artigo 65º, nº 2, d), que é uma competência do Conselho Executivo, que é a de elaborar os relatórios periódicos e final de execução do Plano Anual de Actividades.

Estes relatórios periódicos que eram aqui referidos não tinham local de apresentação. Aliás, na legislação actual é na Assembleia.

Portanto, trata-se de precisar que os relatórios periódicos elaborados pelo Conselho Executivo devem ser apresentados também na própria Assembleia, devem ser objecto de apreciação da Assembleia, como o relatório final do Plano de Actividades.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Em relação à proposta da Comissão subscrita pelo PS, nós propomos alterar a designação “escola” por *unidade orgânica*, uma tentativa que foi feita ao longo do diploma de utilizar estas designações no local adequado.

Quando se tratavam de competências da unidade orgânica que pode englobar várias escolas, como era o caso do projecto educativo, foi utilizada essa designação.

Para além disso a Comissão também propõe alterar a d) em que inicialmente era referido que à Assembleia competia emitir parecer e, numa lógica de concordância das competências dos diferentes órgãos da unidade orgânica, introduziu-se na Assembleia a competência de aprovar o Plano Anual de Actividade e como nós vamos ver mais à frente, o Conselho Executivo tem competências que estão concordantes com esta que a Assembleia possui.

As outras alterações decorrem da eliminação da k).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista concorda com a precisão proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata relativamente à e), do nº 1 do artigo 57º.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração que vem da Comissão para o artigo 57º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração vinda da Comissão foi aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo PSD foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Finalmente vamos votar a parte restante do artigo 57º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 57º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 65º há uma proposta de alteração, que substitui na íntegra, vinda da Comissão e subscrita pelo PS.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração prende-se com o desdobramento do nº 1, que passa a ter apenas duas alíneas. Todo o conteúdo que inicialmente estava no nº 1 é alterado e passa a constituir o nº 2, exactamente como dizia há pouco, relacionando com as competências da Assembleia e relacionando mais tarde com as competências do Conselho Pedagógico.

Compete ao Conselho Executivo emitir parecer sobre as propostas de projecto educativo e submetê-las à aprovação da Assembleia.

O nº 3 passa a ser constituído pelo conteúdo que estava anteriormente no nº 2.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Artigo 67º. Para este artigo há uma proposta que vem do PSD.
Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,
Sra. e Srs. Membros do Governo:

A alteração apresentada neste momento, já foi apresentada na Comissão e foi aprovada.

Fundamentalmente procura prever uma possibilidade que é remota acontecer mas que mesmo assim entendeu a Comissão que devia ficar salvaguardada e que é na constituição da Assembleia Eleitoral, o número total dos representantes dos alunos e dos pais, não deverá nunca exceder o número total de 200 representantes.

Portanto, atendendo a isso, foi introduzida essa salvaguarda no texto que melhora também o seu sentido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta subscrita pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata foi aprovada na respectiva Comissão, como referiu o Sr. Deputado Costa Pereira, razão, desde logo, pela qual o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também a vai aprovar.

Presidente: Vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 67º.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 67º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 72º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta que apresentamos pretende adicionar a este artigo um ponto 2 que define os critérios para a constituição e dotação de assessorias, permitindo-nos revogar o Despacho Normativo 163/99, de 9 de Julho, e proceder assim, mais uma vez, a um dos objectivos deste diploma de consolidação normativa e evitar a dispersão de regras por diferentes diplomas.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 72º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 72º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 73º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A alteração que propomos tem por objectivo no ponto 6 fazer uma clarificação. Não se pretende fazer referência a educadores de infância ou



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

professores do ensino básico, mas sim a educadores de infância ou professores do 1º ciclo do ensino básico.

Propomos a eliminação dos pontos 7º e 8º por considerarmos que têm a ver com gratificações e tudo o que tem a ver com as gratificações passaria a fazer parte de um artigo que pretendemos aditar, o 73-A, e adicionar um ponto que clarifica qual a redução da componente lectiva a que cada assessor tem direito.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 73º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 73º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 76º também existe uma proposta de alteração.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Na sequência do que tem sido dito, compete aqui ao Conselho Pedagógico, na b), a proposta de projecto educativo e desta forma o projecto educativo é elaborado pelo Conselho Pedagógico.

Como vimos anteriormente é dado um parecer pelo Conselho Executivo e é aprovado na Assembleia.

Portanto, a utilização do verbo elaborar faz concordância com as competências dos outros órgãos.

Presidente: Passamos à votação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 76º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 76º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 78º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No artigo 78º há uma introdução de uma ressalva para o caso de, quando o cargo de Presidente do Conselho Pedagógico for exercido ou seja exercido por membro do Conselho Executivo, não há lugar à atribuição da gratificação prevista no número anterior.

Pode parecer contraditório em relação às incompatibilidades que já referimos anteriormente, mas se lerem o artigo das incompatibilidades irão ver que há situações de exceção em que pode acontecer que numa escola que tenha menos que 25 docentes tenha que haver acumulação de cargos por parte dos membros do Conselho Executivo em outros órgãos da escola. Apenas nesses casos, quando isso acontecer, é que está ressalvado no 78º que essa pessoa não tem direito à gratificação correspondente.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 78º.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 78º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 79º e 80º é proposta a sua eliminação.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para os artigos 79º e 80º é feita uma proposta de eliminação mas o seu conteúdo reaparece no aditamento dos artigos 86ºA e 86ºB.

Trata-se de reordenar dentro do diploma o que são consideradas estruturas de gestão intermédia, que estavam aqui deslocadas, e que passam a integrar a Secção VI, que é exactamente a parte do diploma que diz respeito a essas estruturas de gestão.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com estas propostas de eliminação por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de eliminação foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Artigo 85º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A alteração que é proposta neste artigo prende-se com a duração do mandato do Encarregado de Estabelecimento e do Coordenador de Núcleo. A Comissão propõe que estes dois mandatos terminem na mesma data, ou seja, sejam coincidentes.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 85º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 85º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 86º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A alteração do 86º prende-se com o nº 3.

Estavam apenas referidas que as competências eram atribuídas pelo Coordenador ou Encarregado de Estabelecimento e a Comissão entendeu que se deveria acrescentar *e também aquelas que são fixadas no regulamento interno da unidade orgânica.*

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 86º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 86º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 88º.

Está aberto o debate.

(Pausa)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 88º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 88º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está aberto o debate para o artigo 89º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 89º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 89º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 90º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

À semelhança de um artigo que já está votado por unanimidade, a proposta de alteração para o artigo 90º pretende adicionar-lhe o número 3, que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

transpõe para este diploma o conteúdo do Decreto Regulamentar Regional 26/2002, que pretendemos revogar.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 90º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 90º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 98º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Aqui, foi simplesmente acrescido um número que tem a ver com a remuneração dos Coordenadores dos Grupos Escolares, o que não estava previsto no diploma. Agora passa a integrá-lo.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 98º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 98º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 101º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este artigo prende-se com a alteração do artigo 3º, ou seja, a definição do desporto escolar passou a integrar os conceitos. Portanto, aqui é eliminado o nº 1. O nº 3 é considerado desnecessário e este artigo passa a ter apenas um ponto.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 101º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 101º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 102º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta prevê a eliminação do nº 5 que foi considerado desnecessário e há uma correcção de texto ao nível do nº 3. Lá era referido que os professores nesta área “estariam para tal habilitados” e consideramos que o *para tal* era excessivo, bastaria estar *habilitados*.

Portanto, foi uma simples correcção de português.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.



Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 102º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 102º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 105º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta para este artigo prende-se com a uniformização de critérios ao longo do documento. No ponto 2 propomos que o Coordenador do Desporto Escolar seja também eleito à semelhança de outros que estão referidos ao longo do diploma.

Passa a clarificar que em vez da sua nomeação seja definido o processo da sua eleição.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 105º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 105º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 110º. Esta proposta de alteração substitui na íntegra.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O objectivo da proposta é mais uma vez uma uniformização de critérios.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Entendemos que no ponto 1 a adesão à Associação de Escola já estava prevista através de deliberação conjunta do Conselho Executivo e da Assembleia.

Propomos que no ponto 2 o critério para abandono das Associações de Escolas seja o mesmo, seja também por deliberação conjunta do Conselho Executivo e da Assembleia.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 111º. Para este artigo há uma proposta de alteração que vem do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Dentro do conjunto de propostas que apresentámos, entendemos que a formação do pessoal docente deve, pela sua natureza, ser objecto de audição e negociação com os parceiros sociais.

Portanto, achamos que no ponto 5 devia ser introduzido esse normativo de audição aos parceiros sociais nessa área.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partidos Socialista concorda com esta proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Presidente: Vamos votar esta proposta de alteração.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e registou 1 voto de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 111º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 111º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 115º. Para este artigo há novamente uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta também foi uma proposta aprovada em sede de Comissão e que procura explicitar que o Director do Centro de Formação deve ser escolhido mediante candidatura e devida publicitação dessa candidatura de entre os docentes profissionalizados que prestam serviços nessas escolas.

Pensamos que esta clarificação melhora o texto e por isso a Comissão a aprovou.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

À semelhança do que já aconteceu em Comissão, os Deputados do Partido Socialista vão votar favoravelmente esta proposta de alteração.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 115º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 115º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 128º o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta da alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tendo em conta os argumentos já explicitados aquando da votação da proposta de alteração ao artigo 4º do presente diploma, e pelas mesmas razões então aduzidas, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar contra esta proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Presidente: Não havendo mais intervenções passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 19 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 30 votos contra do PS e registou 1 voto de abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Voltamos ao artigo 128º.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 128º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Artigo 131º - proposta de eliminação do Partido Socialista.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(*) **Deputada Piedade Lalanda (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta de Partido Socialista é para eliminar o artigo 131º, porque as atribuições contidas já estão associadas aos centros de formação que também constam deste diploma.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 132º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração que apresentamos atribui uma nova redacção a este artigo, clarificando que se prende apenas com um crédito global e condições de exercício de funções e que a seguir, na norma transitória, veremos que são apenas esses os aspectos do 26/2002 que se mantêm em vigor.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 137º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Como acabei de referir a proposta de alteração pretende clarificar precisamente que são os artigos 16º a 22º do Decreto Regulamentar Regional 26/2002/A, de 11 de Setembro, que se mantêm em vigor até que seja publicado o Decreto Regulamentar Regional que venha a substituir.

Presidente: Passamos à votação desta proposta que é uma norma transitória.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 137º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 137º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O artigo 138º também tem uma proposta de alteração.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A alteração proposta para este artigo introduz três diplomas que se adicionam à lista de diplomas a revogar e que já fomos fazendo referência



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

ao longo da apreciação na especialidade, nomeadamente o Decreto Regulamentar Regional 26/2002/A, de 11 de Setembro, a Portaria 21/2002, de 20 de Março e o Despacho Normativo 163/99, de 9 de Julho.

Presidente: Passamos à votação desta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 138º.

Os Srs. Deputados que concordam por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 138º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 89º-B existe duas propostas de alteração, uma para o nº 2 e a outra para o nº 1, subscritas pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o nº 2 do artigo 89º B, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o nº 1 do artigo 89º B, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A Sra. Deputada Nélia Amaral pede a palavra para...?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

(*) **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, era apenas para fazer uma sugestão à Mesa.

Eu creio que ao longo da apreciação na especialidade fomos abordando os diversos aditamentos e de alguma forma explicando o que é que eles pretendiam.

Da nossa parte não há necessidade de fazermos a votação dos aditamentos artigo a artigo.

Se não houver inconveniente podíamos votar os aditamentos em conjunto.

Presidente: A mesa acolhe com regozijo essa proposta. Creio que os Srs. Deputados também.

Passo a enumerar os aditamentos: 13º-A, 13º-B, 13º-C, 73º-A, 86º-A, 86º-B, 86º-C, 89º-A, 89º-B, 90º-A, 91º-A, 91º-B, 91º-C, 92º-A e 92º-B.

Os Srs. Deputados que concordam com estas propostas de aditamento, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As propostas de aditamento foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Antes da votação final global, informava a câmara que há aqui notas para a redacção final que são muito importantes e que devem ser consideradas.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime Jurídico da criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo”, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Acabamos de discutir, votar e aprovar um diploma que, conforme todos tivemos oportunidade de constatar, não é um diploma qualquer.

Não o é em termos quantitativos desde logo, apesar do seu título indiciar um carácter mais organizativo, mas é ao nível da sua importância, em termos qualitativos, em termos de sistematização e até em termos de regulamentação e de algumas inovações que traz.

Não poderia também deixar, como perpassou por toda a discussão deste diploma, de salientar o muito meritório trabalho, de elevada qualidade técnica e política, que a Comissão dos Assuntos Sociais desenvolveu a respeito deste diploma, com os muitos aperfeiçoamentos que lhe introduziu.

Também não podia deixar de registar de forma naturalmente positiva o largo consenso que, em matéria tão importante e relacionada com a educação, esta câmara revelou, quer com a apresentação de propostas de alteração subscritas pelos dois maiores partidos aqui representados, quer pela votação de vários partidos de propostas apresentadas pelos outros, o que significa que é possível, conforme sabemos, mas temos mais uma prova, trabalhar com seriedade, com sentido institucional e construir consensos em matéria importante.

Também por isso a aprovação deste diploma, a forma como a sua discussão e aprovação decorreram, é um sinal feliz para esta casa.

Da nossa parte vamos fazer tudo para que ele se repita muitas vezes.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): *Muito bem!*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para uma declaração de voto.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para manifestar que a postura que o PSD manteve neste debate e na preparação do diploma, é a postura que marca a nossa acção de querer colaborar com aquilo que merece a nossa aprovação, apresentando propostas que na nossa opinião melhorem os documentos que aqui chegam e também manifestando uma postura de fiscalização àquilo que aqui é apresentado.

Parece-nos que com esta postura estamos também a contribuir para o bom desempenho da acção dos deputados e para a dignificação do papel da Assembleia.

Esperemos, sinceramente, que isto que aconteceu relativamente a este diploma, com a importância que tem na forma do diploma e na essência da matéria que está em causa, que é a educação, se repita e se revele como um ensinamento para a posição aceitar e aceder aos contributos da oposição.

O PSD, como maior partido da oposição, com os seus 19 Deputados, representando quem representa, mas sobretudo os açorianos, a partir do momento em que somos eleitos para esta casa, mantemos sempre esta postura, esperando que tenha o efeito que teve neste diploma, com o trabalho que deu à Comissão, aos Deputados na votação e ao Sr. Presidente da Assembleia, mas parece-nos que se há coisa que dignifica os Deputados é o trabalho e está aqui um bom exemplo.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Presidente: Não havendo mais declarações de voto e com este espírito de harmonia saudável desejo-vos uma boa noite e até amanhã às 15 horas.

(Eram 20 horas e 15 minutos)